

Re: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/22 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

De mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para <kalyandra.araujo@doisvizinhos.pr.gov.br>, <ouripneu@ouripneu.com>
Data 11-01-2023 09:39

Bom dia, conforme pedido de impugnação recebido, informo que:

- 1- Em relação à exigência de Alvará de Funcionamento no Município de Dois Vizinhos como condição de assinatura da Ata de Registro de Preços, esta não impede a participação das licitantes de outros municípios na sessão pública.
- 2- Em relação à justificativa para tal exigência, no termo de referência do edital – Anexo I, é possível vislumbrar a motivação para tal exigência bem como o respaldo legal utilizado, nos itens 5.6, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14 e 5.15 páginas 40 e 41 do edital.
- 3- É possível acessar edital do próprio TCE-PR, órgão fiscalizador desta Municipalidade, que traz o seguinte em seus editais: "CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) possuir estabelecimento em Curitiba/PR para execução de todos os serviços, visto que longos deslocamentos representam antieconomicidade."



Atenciosamente

Mateus João Schmoeller de Lima

Departamento de Licitações

Prefeitura de Dois Vizinhos-PR

Telefone: (46) 3536-8800 Ramal 8851

Em 09-01-2023 15:38, kalyandra.araujo@doisvizinhos.pr.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/22 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Data: 09-01-2023 15:02

De: "OURIPNEUS - J.P. BELEZE" <ouripneu@ouripneu.com></ouripneu@ouripneu.com>

Para: kalyandra.araujo@doisvizinhos.pr.gov.br, mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br

Boa tarde! Tudo bem?

Temos interesse em participar do pregão supracitado, porém notamos que o edital traz como exigência que a licitante tenha sede local. Ainda que a exigência de Alvará seja condição de contratação, isso obsta, sobremaneira, a participação de diversos licitantes no certame.

Esta empresa reputa como ilegal esta exigência, conforme razões aduzidas na Impugnação, por isso deve ser retirada para observar a consecução do princípio da competitividade.

Peço que tenham a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Agradeço a disponibilidade e aproveito para reiterar meus votos de estima e consideração.

Obrigado e tenha um bom dia!

Atenciosamente,

